

EDITAL 16/2022

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS**

2º SEMESTRE DE 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 20 de 19/07/2016, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de MESTRADO em Engenharia e Ciência de Materiais para ingresso no **2º semestre de 2022**.

1. INSCRIÇÃO

São habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de graduação ou graduandos do último ano de graduação em Engenharia de Materiais ou áreas correlatas.

As inscrições serão realizadas no período de **27/06/2022 a 25/07/2022**.

*** Área de concentração**

Desenvolvimento e Caracterização de Materiais.

*** Linhas de pesquisa**

- Processamento de Materiais
- Caracterização de Materiais
- Degradação e Meio Ambiente

*** Professores habilitados para orientação**

- Prof. Dr. Adilson Luiz Chinelatto
- Prof^a Dr^a Adriana Antonio Chinelatto
- Prof. Dr. Alfredo José Zara
- Prof. Dr. Anderson Geraldo Pukasiewicz
- Prof. Dr. André Luis Moreira de Carvalho
- Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
- Prof. Dr. Eduardo Pereira
- Prof. Dr. Evaldo Toniolo Kubaski
- Prof. Dr. Francisco Carlos Serbena
- Prof. Dr. Gelson Biscaia de Souza
- Prof. Dr. Glenn Christopher Mather
- Prof. Dr. Lucas Máximo Alves
- Prof. Dr. Luís Antonio Pinheiro
- Prof. Dr. Marcio Ferreira Hupaló
- Prof. Dr. Moisés Meza Pariona
- Prof. Dr. Osvaldo Mitsuyuki Cintho
- Prof. Dr. Sidnei Antonio Pianaro
- Prof. Dr. Washington Luiz Magalhães

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida, disponível em:

<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>

b) 1 (uma) foto recente digitalizada, tamanho 3x4;

c) para graduados em curso superior:

- ✓ Cópia digitalizada do **diploma de graduação (frente e verso)** ou cópia digitalizada da **certidão de conclusão de curso**;
- ✓ Cópia digitalizada do **histórico escolar**, com duração plena em Engenharia de Materiais ou áreas correlatas.

para os concluintes até a data da matrícula:

- ✓ Cópias digitalizadas do **histórico escolar e certidão** da instituição de ensino superior a que pertence, de que encontra-se matriculado(a) no último ano de curso de graduação. No ato da matrícula será exigida a comprovação de conclusão do curso de graduação.

d) cópia digitalizada do *curriculum vitae*, obrigatoriamente segundo o modelo da Plataforma Lattes/CNPq, disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias digitalizadas de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. **Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados.** Os itens a serem avaliados constam na Tabela do Anexo IV;

e) cópia digitalizada dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de reservista e título eleitoral;

f) cópia digitalizada do comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral, disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

g) cópia digitalizada do passaporte ou Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), para candidatos estrangeiros;

h) 2 (duas) cartas de recomendação - formulário próprio (Anexo I). As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser digitalizadas e enviadas por e-mail pelo concedente nos endereços mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com. A carta de recomendação do próprio orientador não será aceita;

i) Carta de aceite de orientação digitalizada (Anexo II) e plano de pesquisa digitalizado (Anexo III).

A documentação de inscrição deverá ser enviada **exclusivamente por e-mail**, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com. A documentação de inscrição deverá ser anexada na forma de **documentos digitalizados na extensão pdf**. No campo “Assunto” deverá aparecer: **“Inscrição PPGECM - MESTRADO - segundo semestre de 2022”**.

Documentos comprobatórios enviados fora do prazo não serão aceitos.

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

A documentação impressa deverá ser entregue por ocasião da matrícula no PPGECM, em caso de aprovação no processo seletivo.

3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidatas(os) com deficiência deverão enviar adicionalmente:

- 1) Carta de Autodeclaração – Anexo V e Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/> informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).
- 2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

- Os documentos acima mencionados deverão ser digitalizados e enviados juntos com os demais documentos exigidos no item 2 no ato da inscrição, por e-mail, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com.

4. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR E DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

O candidato deverá entrar em contato com professores orientadores e obter a carta de aceite de orientação e o plano de pesquisa formulado junto com o futuro orientador. Serão aceitas apenas as inscrições tendo como orientador um dos professores listados no item 1.

Havendo uma procura maior que o número de vagas do orientador, a seleção será feita pela nota final dos candidatos, computados a prova escrita e currículo Lattes.

As vagas dos orientadores que não forem preenchidas poderão ser remanejadas entre Mestrado e Doutorado.

No mínimo 5% (cinco por cento) das vaga(s) serão reservada(s) para pessoas com deficiência, considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020. Caso 5% corresponda a número inferior a 1, pelo menos uma vaga será reservada para pessoas com deficiência.

5. SELEÇÃO

A *Comissão de Seleção* será composta pelos membros componentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECM).

O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas. Submeter-se-ão à segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira.

1ª etapa: Análise da documentação de inscrição.

2ª etapa: Prova escrita (presencial), entrevista (por videoconferência no Google Meet) e análise do plano de pesquisa formulado junto com o futuro orientador.

Na entrevista será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta no currículo Lattes e revelada nos trabalhos realizados (anexo IV).

A não participação em qualquer etapa do Processo de Seleção resultará na eliminação do candidato.

A classificação final dos candidatos será feita com base no resultado da segunda etapa.

Os critérios avaliativos para a classificação são:

- prova escrita no valor 10,0 - peso: 50%;
- análise do currículo Lattes - peso: 50% - tabela para avaliação do currículo, disponível no anexo IV - com nota de partida igual a 5,0 e limite máximo de pontuação adicional igual a 5,0.

Candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) na prova escrita serão eliminados(as) do processo seletivo, inclusive candidatos com necessidades especiais.

A prova escrita abrangerá os seguintes tópicos:

Ciência de Materiais: ligações químicas dos materiais; estrutura dos materiais; imperfeições nos sólidos; propriedades mecânicas; propriedades térmicas; propriedades elétricas; propriedades magnéticas; propriedades ópticas.

Bibliografia: W. D. CALLISTER, Jr. - *Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução*. LTC, Rio de Janeiro, 2002.

Os alunos regulares do Programa, mesmo os que já participaram de processos seletivos anteriores, estarão habilitados a concorrer à bolsa, mediante envio da cópia digitalizada do currículo Lattes (devidamente comprovado), por e-mail, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com e realização da prova escrita (presencial).

A distribuição de bolsas utilizará como critério a classificação final dos candidatos.

A disponibilidade de bolsas será informada posteriormente.

A Comissão de Bolsas do Programa irá manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES ou pela CAPES.

6. CRONOGRAMA

O processo de seleção será realizado de forma presencial na etapa da prova, Campus Universitário de Uvaranas, e obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA/ PERÍODO
Inscrição	Inscrição por e-mail: mecm@uepg.br mecmuepg@gmail.com Documentos necessários devem ser digitalizados e enviados como anexos	27/06/2022 a 25/07/2022
Homologação das Inscrições (1ª etapa)	- <i>homepage</i> do PPGECM	Até 27/07/2022
Prova escrita	- Presencial: instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições	01 e 02/08/2022
Entrevista	- Por videoconferência (Google Meet): instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições	
Resultado Final	- <i>homepage</i> do PPGECM	05/08/2022

7. RECURSOS:

Recursos administrativos deverão ser interpostos e protocolizados via **SEI – Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital)**, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma (item 6) deste edital.

O campo “descrição simplificada do assunto” deverá conter o título: **“Recurso do Processo de Seleção do Curso de Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais - PPGECM”**.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada via sistema SEI e por e-mail.

A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

As orientações de matrícula e informações sobre o início das aulas constarão no Edital de Resultado Final.

9. OBSERVAÇÕES:

- Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - pelos e-mails: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com;
- O material de divulgação estará disponível no site: <https://www2.uepg.br/posgradmat/>
- Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECEM.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais,
aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.**

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
COORDENADOR

ANEXO I - CARTA DE RECOMENDAÇÃO AO MESTRADO

Nome do candidato: _____

Nome do informante: _____

Instituição: _____ Departamento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Ramal: _____ Fax: _____

1 - Conheço o candidato desde o ano de _____. Com relação ao candidato, fui seu:

Professor em disciplina(s) Professor orientador Chefe/ Superior

Outras funções (especificar): _____

2 - Em comparação a outros estudantes com os quais V. S. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nos seguintes itens:

	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da Média	Não observado
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Avaliação global					

3 - Escreva abaixo sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM**
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



4 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação

Sem reservas Com reservas Definitivamente não Não dispomos de curso comparável

_____, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA

Por favor, envie este formulário, por e-mail, no endereço abaixo assinado e digitalizado para:

mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM**
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



ANEXO II - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - MESTRADO

Ponta Grossa, ____ de _____ de ____

Ilmo. Sr.
Coordenador do PPGECM

Eu, _____, professor credenciado no
PPGECM no curso de Mestrado, venho por esta informar que aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, no ____ semestre de _____,
tendo como título do Plano de Pesquisa: _____

Assinaturas: _____
orientador(a)

candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM**
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



ANEXO III - PLANO DE PESQUISA - MESTRADO

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____

Nome do(a) aluno(a) : _____

Nome do(a) orientador(a): _____

Linha de Pesquisa : _____

Título: _____

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO:

orientador(a)

candidato(a)

Anexo IV: Tabela de Pontuação Para Análise do Currículo Lattes dos Candidatos ao MESTRADO em Engenharia e Ciência de Materiais da UEPG (Quadrênio 2013-2016).

1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	Cálculo dos pontos	Limite	Pontos
Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	n° de artigos = ... x 1,0= ...	5,00	
Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq FI < 4,0$	n° de artigos = ... x 0,85= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou com $1,5 \leq FI < 2,5$	n° de artigos = ... x 0,7= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou com $0,5 \leq FI < 1,5$	n° de artigos = ... x 0,5= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS B3 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	n° de artigos = ... x 0,2= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS B4 para Engenharias II ou sem FI	n° de artigos = ... x 0,1= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS B5 para Engenharias II ou sem FI e local	n° de artigos = ... x 0,05= ...		
2. Livros Científicos ou Didáticos na Área com Corpo Editorial e ISBN			
2.1. Autor	n° de livros = ... x 1,0= ...	1,00	
2.2. Editor ou Organizador	n° de livros = ... x 0,50= ...		
2.3. Capítulo	n° de livros = ... x 0,30= ...		
3. Trabalhos em Anais de Eventos da Área			
3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,30= ...	0,50	
3.2. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,25= ...		
3.3. Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,20= ...		
3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (de 2 a 4 páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,20= ...		
3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (de 2 a 4 páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,15= ...		
3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (de 2 a 4 páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...		
3.7. Resumo simples publicado em anais de evento na área (1 página)	n° de trabalhos = ... x 0,05= ...		
4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...	0,10	
5. Patentes			
5.1. Concedida	n° de patentes = ... x 1,0= ...	1,00	
5.2. Depositada	n° de patentes = ... x 0,50= ...		
6. Apresentação de Trabalhos pelo Candidato em Eventos da Área			
6.1. Internacional	n° de trabalhos = ... x 0,50= ...	0,75	
6.2. Nacional	n° de trabalhos = ... x 0,25= ...		
6.3. Regional/ local	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...		
7. Prêmios de Mérito Científico e Tecnológico	n° de prêmios = ... x 0,10= ...	0,30	
8. Organização de eventos			
8.1. Coordenação	n° de eventos = ... x 0,05= ...	0,10	
8.2. Monitoria	n° de eventos = ... x 0,03= ...		
9. Atuação em Ensino Superior			
9.1 Docência em Ensino Superior	n° de anos = ... x 0,10= ...	0,50	
9.2 Monitoria em disciplina	n° de eventos = ... x 0,03= ...		

10. Participação em programas oficiais de iniciação científica, iniciação tecnológica, grupos PET e outros programas institucionais de iniciação científica e tecnológica.	n° de anos = ... x 0,50 = ...	1,00	
11. Co-orientação de alunos de iniciação científica	n° de projetos = ... x 0,25 = ...	0,50	
12. Membro titular de banca de trabalho de conclusão de Curso (TCC)	n° de bancas = ... x 0,05 = ...	0,20	
LIMITE PARA A NOTA FINAL		5,00	

OBSERVAÇÕES:

- 1) O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. *Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados.*
- 2) Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II em vigor na Plataforma Sucupira na data de lançamento do presente edital (Quadriênio 2013-2016).

ANEXO V - Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, residente e domiciliada(o)
na (rua avenida, número, CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade
(RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou
deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que,
se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2022.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não